

Boletim de Serviço

nº 645, de 23 de janeiro de 2023

HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE
FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG

**EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSERH
HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS – HC-UFMG**

Av. Prof. Alfredo Balena, 110
Bairro Santa Efigênia | Belo Horizonte- MG | CEP 30130-100
Telefone: (31) 3409 9612 | www.ebserh.gov.br/web/hc-ufmg

CAMILO SANTANA

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente da Ebserh

ALEXANDRE RODRIGUES FERREIRA

Superintendente do Hospital das Clínicas da UFMG

LUCIANA CRISTINA DOS SANTOS SILVA

Gerente de Atenção à Saúde do Hospital das Clínicas da UFMG

FABIANA MARIA KAKEHASI

Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital das Clínicas da UFMG

ELIZETE MARIA DA SILVA NEME

Gerente Administrativa do Hospital das Clínicas da UFMG

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA	04
PORTARIA-SEI Nº 35/2023, de 19 de janeiro de 2023.....	04
PORTARIA-SEI Nº 36/2023, de 19 de janeiro de 2023.....	05
PORTARIA-SEI Nº 54/2023, de 17 de janeiro de 2023.....	06
PORTARIA-SEI Nº 59/2023, de 19 de janeiro de 2023.....	07
PORTARIA-SEI Nº 60/2023, de 20 de janeiro de 2023.....	08
PORTARIA-SEI Nº 70/2023, de 23 de janeiro de 2023.....	09
PORTARIA-SEI Nº 71/2023, de 23 de janeiro de 2023.....	10

Portaria - SEI nº 35, de 19 de janeiro de 2023

PROCESSO Nº 23537.010347/2019-26

PORTARIA DE RECONDUÇÃO - PAS

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 035/2021, de 09 de fevereiro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 282, de 09 de fevereiro de 2021; com substituição pela Portaria-SEI nº 242/2021, de 24 de março de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 298, de 25 de março de 2021, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 410/2021, de 11 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 322, de 12 de maio de 2021; com recondução pela Portaria-SEI nº 574/2021, de 29 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 347, de 01 de julho de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 870/2021, de 03 de setembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 380, de 09 de setembro de 2021; prorrogada pela Portaria -SEI nº 1027, de 21 de outubro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 402, de 21 de outubro de 2021; reconduzida pela Portaria-SEI nº 1173, de 16 de dezembro de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 433, de 17 de dezembro de 2021; prorrogada pela Portaria-SEI nº 175/2022, de 08 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 461 de 14 de fevereiro de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 345/2022, de 28 de março de 2022, publicada pelo Boletim de Serviço nº 485, de 28 de março de 2022, e prorrogada pela Portaria-SEI nº 550/2022, de 11 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 507, de 11 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 699, de 23 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 528, de 24 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 852, de 05 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 556, de 09 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 984, de 23 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 579, de 23 de setembro de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 1220, de 05 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 618, de 05 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.010347/2019-26, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 14/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (27032781), de 16 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 36, de 19 de janeiro de 2023

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23546.049863/2021-56

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 138/2022, de 02 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 03 de fevereiro de 2022, com prorrogação pela Portaria-SEI nº 302/2022, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 21 de março de 2022, com recondução pela Portaria-SEI nº 497/2022, de 02 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 502, de 03 de maio de 2022, prorrogado pela Portaria-SEI nº 664, de 15 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 526, de 21 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 835, de 01 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 550, de 1º de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 950, de 13 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 574, de 14 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1088, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 599, de 27 de outubro de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 1235, de 09 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 620, de 09 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23546.049863/2021-56, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 16/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH (27123231), 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 54, de 17 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento visando à aquisição de Material Médico-Hospitalar, em cumprimento ao disposto no art. 21 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, emitida pela Secretaria de Gestão - SG do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão - MPDG.

Art. 2º A Equipe composta por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

I- Raphael Salomão da Fonseca , SIAPE: 225****

II- Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

III - Carla de Oliveira Arcebiso, SIAPE: 227****

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

(assinado eletronicamente)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 59, de 19 de janeiro de 2023

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23546.039414/2021-08

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.16 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 139, de 03 de fevereiro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 455, de 03 de fevereiro de 2022; prorrogada pela Portaria-SEI nº 307/2022, de 17 de março de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 481, de 21 de março de 2022, e reconduzida pela Portaria-SEI nº 515/2022, de 03 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 504, de 05 de maio de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 665, de 20 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 526, de 21 de junho de 2022, com substituição pela Portaria-SEI nº 767, de 11 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 539, de 13 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 844, de 03 de agosto de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 552, de 03 de agosto de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 956, de 13 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 574, de 14 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1089, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 599, de 27 de outubro de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 1233, de 09 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 620, de 09 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23546.039414/2021-08, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 69/2023/SFH/DADT/GAS/HC-UFMG-EBSERH ([27082133](#)), de 17 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria - SEI nº 60, de 20 de janeiro de 2023

PORTARIA DE PRORROGAÇÃO - PAS

PROCESSO Nº 23537.023679/2020-12

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), ADMINISTRADO PELO EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso da competência que lhe confere o art.13 da Norma Operacional de Controle Disciplinar da Ebserh,

RESOLVE:

Art. 1º. Prorrogar, por 45 (quarenta e cinco) dias, o prazo de conclusão dos trabalhos da Comissão do Processo Administrativo Sancionador, designada pela Portaria-SEI nº 453/2022, de 29 de abril de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 501, de 29 de abril de 2022 e com substituição pela Portaria-SEI nº 551/2022, de 11 de maio de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 508, de 12 de maio de 2022, reconduzida pela Portaria-SEI nº 660, de 13 de junho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 523, de 14 de junho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 823, de 27 de julho de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 548, de 28 de julho de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 949, de 08 de setembro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 572, de 09 de setembro de 2022, prorrogada pela Portaria-SEI nº 1090, de 26 de outubro de 2022, publicada no Boletim de Serviços nº 599, de 27 de outubro de 2022; com prorrogação pela Portaria-SEI nº 1234, de 09 de dezembro de 2022, publicada no Boletim de Serviço nº 620, de 09 de dezembro de 2022, referente ao Processo nº 23537.023679/2020-12, ante as razões apresentadas no Ofício - SEI nº 17/2023/CPAC/SUP/HC-UFMG-EBSERH ([27123585](#)), 19 de janeiro de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

(Assinado eletronicamente)
Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 070, de 23 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC- UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria - SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no Art. 102 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução nº 71, de 28 de junho de 2018, bem como a indicação prévia da autoridade competente, resolve

Considerando os contratos firmados de maneira centralizada, com execução descentralizada pelas unidades hospitalares, referentes à aquisição de mobiliário e equipamentos com vistas a reestruturar e revitalizar os ambientes destinados ao ensino e pesquisa nos Hospitais Universitários (HUF) Federais da Rede Ebserh;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores para o acompanhamento e fiscalização da execução dos contratos oriundos do Pregão 34/2022 da Ebserh-Sede, cujo objeto é aquisição centralizada de mobiliário geral, equipamentos de logística e materiais comuns para atendimento às demandas da Rede Ebserh.

I - Gestor do Contrato:

- Mariana Alves de Souza, Siape 234****, Assistente Administrativo - Titular;
- Suellen Moura Oliveira, Siape 175****, Assistente em Administração - Suplente.

II - Fiscal Técnico:

- Elaine Santana de Souza Ferreira, Siape 214****, Chefe da Unidade de Manutenção Predial;
- Mônica Sephanie Freitas Pereira, Siape 227****, Engenheiro Mecânico.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Prof. Alexandre Rodrigues Ferreira
Superintendente do HC-UFMG/Ebserh

Portaria-SEI nº 071/23, de 23 de janeiro de 2023

O SUPERINTENDENTE DO HOSPITAL DAS CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS (HC-UFMG), FILIAL DA EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES (EBSERH), no uso das atribuições delegadas pela Portaria -SEI nº 79, de 07 de junho de 2022, e considerando o previsto no art. 40 do Regulamento de Licitações e Contratos da EBSERH, resolução Nº 71, de 28 de junho de 2018,

Resolve:

Art. 1º. Designar os profissionais abaixo para constituírem a Equipe de Planejamento da Contratação para **AQUISIÇÃO DE SENSOR DE OXIMETRIA**, por meio de dispensa de licitação, conforme previsto no Art. 29, inciso II, da Lei 13.303/16, considerando as diretrizes do Regulamento de Licitações e Contratos da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - RLCE, que regulamenta as licitações e contratos para aquisição de bens e serviços pela Ebserh, e dá outras providências, especificamente no que tange ao art. 40, inciso III.

Art. 2º. A equipe será composta por:

- . Diogo Carvalho Silva, SIAPE: 223****
- . Omar Dario Castro, SIAPE: 326****

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

(assinatura eletrônica)

Alexandre Rodrigues Ferreira

Superintendente do HC-UFMG/Ebserh